



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 20 de julho de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1169



SAÚDE MANGARATIBA

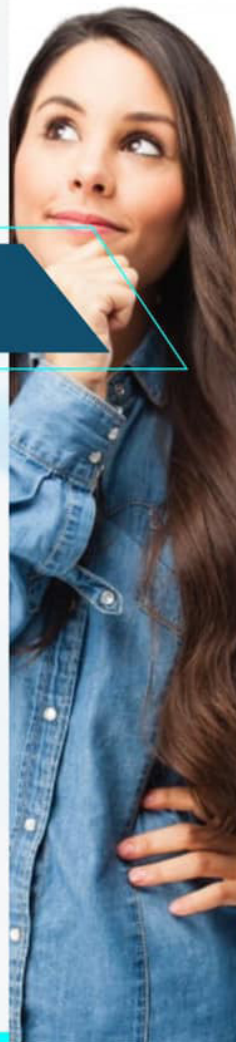
SAÚDE MENTAL DURANTE A PANDEMIA

O CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) é o espaço do serviço de saúde mental da Prefeitura de Mangaratiba que existe para atender especificamente aos casos de transtornos psíquicos. A equipe é multiprofissional e conta com psiquiatras, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, entre outros. Caso necessite de atendimento nesta área não deixe de procurar a unidade.

- Funcionamento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
- Endereço: Rua Coronel Moreira da Silva, Nº40, Centro – Mangaratiba



Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Comunicação



EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Braz Marcos da Silva Marques

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais
Alexandre Coelho da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controladora Geral do Município
Priscila Souza da Silva

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jorges
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL – (CNPJ Nº 10.319.900/0001-50)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES no valor total de R\$ 89.983,61 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), referente aos serviços prestados de 1º de março a 31 de março de 2020, de acordo com a nota fiscal nº 2020332, conforme consta no Processo Administrativo nº 41438/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 89.983,61 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária nº: 12.01.15.452.0504.2.0504.2.050.33.90.39.99.00.057.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 4143/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2020.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.276, DE 14 DE JULHO DE 2020.*SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MANGARATIBA, NO ORÇAMENTO VIGENTE.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o art. 5.º, da Lei nº 1.272, de 18 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

Considerando a solicitação de suplementação e anulação de dotações orçamentárias apresentadas pela Presidência da Câmara Municipal no Ofício/DF/Nº 80/2020,

DECRETA:

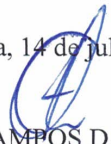
Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil de reais) em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, decorrente da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto Atividade	Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2.201	3.3.90.30.00	-	100.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.33.00	-	100.000,00
01.031.0001.2.201	3.3.90.39.00	-	100.000,00
01.031.0001.2.202	3.3.90.39.00	300.000,00	-
Total		300.000,00	300.000,00

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei n.º 1.272, de 18 de dezembro de 2019, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2020, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de julho de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.278, DE 16 DE JULHO DE 2020

ALTERA O DECRETO N.º 4.189, DE 16 DE MARÇO DE 2020 QUE SUSPENDE TODOS OS PEDIDOS DE FÉRIAS E REVOGA TODAS AS AUTORIZAÇÕES PARA SEU GOZO, POR RAZÕES DE ORDEM PÚBLICA, DE TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, BEM COMO TODO E QUALQUER AFASTAMENTO A PEDIDO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as medidas de enfrentamento a Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o Decreto N.º 4.189, de 16 de março de 2020 que suspende todos os requerimentos para o gozo de férias em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e revogar todas as concessões de gozo de férias até então deferidas, bem como todos os requerimentos para afastamento e revogar todas as concessões até então deferidas.

Art. 2.º Todas as suspensões que trata o Art. 1.º ficam restritas única e exclusivamente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, de 16 de julho de 2020.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal